



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 033/2015 – C.S.M.P.**

A **PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, Doutora ZÉLIA SARAIVA LIMA**, com fundamento no art. 134, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1524/2014-21, e atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1169ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 2015, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de **Merecimento**, para preenchimento por **REMOÇÃO ou PROMOÇÃO**, do cargo vago de **Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Floriano**, Promotoria de Justiça Final (artigo 6º, § 1º, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 12/93, alterada pela Lei Complementar nº 160/10), vaga decorrente do falecimento do Dr. Edimar Piauilino Batista, em 23 de outubro de 2013.

Nos termos da decisão do Egrégio Conselho do Ministério Público prolatada na 999ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de junho de 2010, que adotou a alternância de critérios para Remoção, o critério de provimento à Remoção será por **Antiguidade**.

O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado, instruído com certidão de regularidade de serviço na Promotoria de Justiça, e observância aos arts. 1º, 2º e 5º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2006, do Conselho Superior do Ministério Público, **sob pena de indeferimento**.

Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral do Ministério Público, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, a partir da **publicação** deste **EDITAL** no Diário da Justiça, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Teresina (PI), 1º de junho de 2015.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*